



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARATAÍZES - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

www.marataizes.es.gov.br

ANO XVIII - Nº 3871 - MARATAÍZES - ES - quinta-feira - 14 de setembro de 2023

Criado pela Lei Municipal - Nº. 872/2005 - Distribuição Gratuita

PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO-N Nº 3.246, DE 13 DE SETEMBRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO DE COMISSÃO ESPECIAL PARA REALIZAÇÃO DO CASAMENTO CIVIL COMUNITÁRIO 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARATAÍZES, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e, considerando o Processo Administrativo nº 43797/2023;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Comissão Especial para realização do Casamento Civil Comunitário no Município de Marataízes, em conformidade com o art. 2º da Lei nº 2338 de 16 de agosto de 2023, composta pelos seguintes membros:

- 1- Aline Maria Stulzer Hauthequeste;
- 2- Ana Maria de Souza;
- 3- Juçara Santana Torres.

Art. 2º - Compete a esta Comissão, executar todo o processo seletivo, a elaboração do edital, bem como toda a organização do Casamento Comunitário;

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito
Marataízes/ES, 13 de setembro de 2023.

ROBERTINO BATISTA DA SILVA
Prefeito Municipal

PORTARIAS

PORTARIA Nº 314 DE 14 DE SETEMBRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES PARA RESPONDEREM COMO FISCALS DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO/EXECUÇÃO Nº01238/2023 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

A Secretária Municipal de Saúde **CRISTIANE FRANÇA DE SOUZA RIBEIRO**, no uso de suas atribuições legais, em face do DECRETO - P Nº 9.940, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a servidora Srª **TATIANE SARTÓRIO**

SOARES servidora desta municipalidade, nesta secretaria, matriculada sob o Nº 109199-04, como fiscal da Autorização de Fornecimento/ Execução de Nº01238/2023, que tem como contratado (a) **DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA**, e como objeto a **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS NAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇO DO SERP**, para atender a Secretária Municipal de Saúde.

Art. 2º - A servidora acima mencionada será substituída em sua ausência e em seus impedimentos pela Srª **MARILIA BRITO DA SILVA**, servidora desta municipalidade, nesta Secretaria, matriculada sob o nº109350-02.

Art. 3º - Determinar que o fiscal ora designado, ou na ausência deste, o fiscal substituto, deverá:

I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submetendo aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor à autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao GFS para pagamento.

Art. 4º - Dê-se ciência aos servidores designados.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

CRISTIANE FRANÇA DE SOUZA RIBEIRO
Secretária Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 315 DE 14 DE SETEMBRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES PARA RESPONDEREM COMO FISCALS DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO/EXECUÇÃO Nº01247/2023 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

A Secretária Municipal de Saúde **CRISTIANE FRANÇA DE SOUZA RIBEIRO**, no uso de suas atribuições legais, em face do DECRETO - P Nº 9.940, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a servidora Srª **TATIANE SARTÓRIO SOARES** servidora desta municipalidade, nesta secretaria, matriculada sob o Nº 109199-04, como fiscal da Autorização de Fornecimento/ Execução de Nº01247/2023, que tem como contratado (a) **COSTA CAMARGO**

COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, e como objeto a **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS NAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇO DO SERP**, para atender a Secretária Municipal de Saúde.

Art. 2º – A servidora acima mencionada será substituída em sua ausência e em seus impedimentos pela **Srª MARILIA BRITO DA SILVA**, servidora desta municipalidade, nesta Secretaria, matriculada sob o nº109350-02.

Art. 3º – Determinar que o fiscal ora designado, ou na ausência deste, o fiscal substituto, deverá:

I – Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submetendo aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
II – Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor à autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III – Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao GFS para pagamento.

Art. 4º – Dê-se ciência aos servidores designados.

Art. 5º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

CRISTIANE FRANÇA DE SOUZA RIBEIRO
Secretária Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 316 DE 14 DE SETEMBRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES PARA RESPONDEREM COMO FISCAIS DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO/EXECUÇÃO Nº01245/2023 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

A Secretária Municipal de Saúde **CRISTIANE FRANÇA DE SOUZA RIBEIRO**, no uso de suas atribuições legais, em face do DECRETO – P Nº 9.940, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear a servidora **Srª TATIANE SARTÓRIO SOARES** servidora desta municipalidade, nesta secretaria, matriculada sob o Nº 109199-04, como fiscal da Autorização de Fornecimento/ Execução de **Nº01245/2023**, que tem como contratado (a) **UNIQUE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI**, e como objeto a **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS NAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇO DO SERP**, para atender a Secretária Municipal de Saúde.

Art. 2º – A servidora acima mencionada será substituída em sua ausência e em seus impedimentos pela **Srª MARILIA BRITO DA SILVA**, servidora desta municipalidade, nesta Secretaria, matriculada sob o nº109350-02.

Art. 3º – Determinar que o fiscal ora designado, ou na ausência deste, o fiscal substituto, deverá:

I – Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das

faltas ou dos defeitos observados, e, submetendo aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II – Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor à autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III – Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao GFS para pagamento.

Art. 4º – Dê-se ciência aos servidores designados.

Art. 5º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

CRISTIANE FRANÇA DE SOUZA RIBEIRO
Secretária Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 317 DE 14 DE SETEMBRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES PARA RESPONDEREM COMO FISCAIS DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO/EXECUÇÃO Nº01227/2023 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

A Secretária Municipal de Saúde **CRISTIANE FRANÇA DE SOUZA RIBEIRO**, no uso de suas atribuições legais, em face do DECRETO – P Nº 9.940, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear a servidora **Srª TATIANE SARTÓRIO SOARES** servidora desta municipalidade, nesta secretaria, matriculada sob o Nº 109199-04, como fiscal da Autorização de Fornecimento/ Execução de **Nº01227/2023**, que tem como contratado (a) **LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A**, e como objeto a **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS NAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇO DO SERP**, para atender a Secretária Municipal de Saúde.

Art. 2º – A servidora acima mencionada será substituída em sua ausência e em seus impedimentos pela **Srª MARILIA BRITO DA SILVA**, servidora desta municipalidade, nesta Secretaria, matriculada sob o nº109350-02.

Art. 3º – Determinar que o fiscal ora designado, ou na ausência deste, o fiscal substituto, deverá:

I – Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submetendo aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II – Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor à autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III – Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao GFS para pagamento.

Art. 4º – Dê-se ciência aos servidores designados.

Art. 5º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

CRISTIANE FRANÇA DE SOUZA RIBEIRO
Secretária Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 318 DE 14 DE SETEMBRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES PARA RESPONDEREM COMO FISCAIS DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO/EXECUÇÃO Nº01235/2023 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

A Secretária Municipal de Saúde **CRISTIANE FRANÇA DE SOUZA RIBEIRO**, no uso de suas atribuições legais, em face do DECRETO – P Nº 9.940, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear a servidora **Srª TATIANE SARTÓRIO SOARES** servidora desta municipalidade, nesta secretaria, matriculada sob o Nº 109199-04, como fiscal da Autorização de Fornecimento/ Execução de **Nº01235/2023**, que tem como contratado (a) **FARMACE- INDUSTRIA QUÍMICO- FARMACÊUTICA CEARENSE**, e como objeto a **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS NAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇO DO SERP**, para atender a Secretária Municipal de Saúde.

Art. 2º – A servidora acima mencionada será substituída em sua ausência e em seus impedimentos pela **Srª MARILIA BRITO DA SILVA**, servidora desta municipalidade, nesta Secretaria, matriculada sob o nº109350-02.

Art. 3º – Determinar que o fiscal ora designado, ou na ausência deste, o fiscal substituto, deverá:

- I – Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submetendo aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
- II – Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor à autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
- III – Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao GFS para pagamento.

Art. 4º – Dê-se ciência aos servidores designados.

Art. 5º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

CRISTIANE FRANÇA DE SOUZA RIBEIRO
Secretária Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 319 DE 14 DE SETEMBRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES PARA RESPONDEREM COMO FISCAIS DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO/EXECUÇÃO Nº01229/2023 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

A Secretária Municipal de Saúde **CRISTIANE FRANÇA DE SOUZA RIBEIRO**, no uso de suas atribuições legais, em face do DECRETO – P Nº 9.940, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear a servidora **Srª TATIANE SARTÓRIO SOARES** servidora desta municipalidade, nesta secretaria, matriculada sob o Nº 109199-04, como fiscal da Autorização de Fornecimento/ Execução de **Nº01229/2023**, que tem como contratado (a) **UP DISTRIBUIDORA LTDA**, e como objeto a **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS NAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇO DO SERP**, para atender a Secretária Municipal de Saúde.

Art. 2º – A servidora acima mencionada será substituída em sua ausência e em seus impedimentos pela **Srª MARILIA BRITO DA SILVA**, servidora desta municipalidade, nesta Secretaria, matriculada sob o nº109350-02.

Art. 3º – Determinar que o fiscal ora designado, ou na ausência deste, o fiscal substituto, deverá:

- I – Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submetendo aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
- II – Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor à autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
- III – Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao GFS para pagamento.

Art. 4º – Dê-se ciência aos servidores designados.

Art. 5º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

CRISTIANE FRANÇA DE SOUZA RIBEIRO
Secretária Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 320 DE 14 DE SETEMBRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES PARA RESPONDEREM COMO FISCAIS DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO/EXECUÇÃO Nº01259/2023 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

A Secretária Municipal de Saúde **CRISTIANE FRANÇA DE SOUZA RIBEIRO**, no uso de suas atribuições legais, em face do DECRETO – P Nº 9.940, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear a servidora **Srª TATIANE SARTÓRIO SOARES** servidora desta municipalidade, nesta secretaria, matriculada sob o Nº 109199-04, como fiscal da Autorização de Fornecimento/ Execução de **Nº01259/2023**, que tem como contratado (a) **AMP COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, e como objeto a **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PADRONIZADOS NA REMUME PARA ATENDIMENTO A UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO-UPA**, para atender a Secretária Municipal de Saúde.

Art. 2º – A servidora acima mencionada será substituída em sua ausência e em seus impedimentos pela **Srª MARILIA BRITO DA SILVA**, servidora desta municipalidade, nesta Secretaria, matriculada sob o nº109350-02.

Art. 3º – Determinar que o fiscal ora designado, ou na ausência deste, o fiscal substituto, deverá:

I – Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submetendo aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II – Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor à autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III – Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao GFS para pagamento.

Art. 4º – Dê-se ciência aos servidores designados.

Art. 5º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

CRISTIANE FRANÇA DE SOUZA RIBEIRO
Secretária Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 321 DE 14 DE SETEMBRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES PARA RESPONDEREM COMO FISCAIS DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO/EXECUÇÃO Nº01261/2023 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

A Secretária Municipal de Saúde **CRISTIANE FRANÇA DE SOUZA RIBEIRO**, no uso de suas atribuições legais, em face do DECRETO – P Nº 9.940, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear a servidora **Srª TATIANE SARTÓRIO SOARES** servidora desta municipalidade, nesta secretaria, matriculada sob o Nº 109199-04, como fiscal da Autorização de Fornecimento/ Execução de **Nº01261/2023**, que tem como contratado (a) **COFARMINAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA**, e como objeto a **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PADRONIZADOS NA REMUME PARA ATENDIMENTO A UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO-UPA**, para atender a Secretária Municipal de Saúde.

Art. 2º – A servidora acima mencionada será substituída em sua ausência e em seus impedimentos pela **Srª MARILIA BRITO DA SILVA**, servidora desta municipalidade, nesta Secretaria, matriculada sob o nº109350-02.

Art. 3º – Determinar que o fiscal ora designado, ou na ausência deste, o fiscal substituto, deverá:

I – Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submetendo aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II – Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor à autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III – Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao GFS para pagamento.

Art. 4º – Dê-se ciência aos servidores designados.

Art. 5º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

CRISTIANE FRANÇA DE SOUZA RIBEIRO
Secretária Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 322 DE 14 DE SETEMBRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES PARA RESPONDEREM COMO FISCALIS DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO/EXECUÇÃO Nº01262/2023 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

A Secretária Municipal de Saúde **CRISTIANE FRANÇA DE SOUZA RIBEIRO**, no uso de suas atribuições legais, em face do DECRETO – P Nº 9.940, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear a servidora **Srª TATIANE SARTÓRIO SOARES** servidora desta municipalidade, nesta secretaria, matriculada sob o Nº 109199-04, como fiscal da Autorização de Fornecimento/ Execução de **Nº01262/2023**, que tem como contratado (a) **CONQUISTA DIST DE MEDICAMENTOS E PROD HOSP EIRELI**, e como objeto a **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PADRONIZADOS NA REMUME PARA ATENDIMENTO A UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO- UPA**, para atender a Secretária Municipal de Saúde.

Art. 2º – A servidora acima mencionada será substituída em sua ausência e em seus impedimentos pela **Srª MARILIA BRITO DA SILVA**, servidora desta municipalidade, nesta Secretaria, matriculada sob o nº109350-02.

Art. 3º – Determinar que o fiscal ora designado, ou na ausência deste, o fiscal substituto, deverá:

I – Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submetendo aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
II – Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor à autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III – Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao GFS para pagamento.

Art. 4º – Dê-se ciência aos servidores designados.

Art. 5º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

CRISTIANE FRANÇA DE SOUZA RIBEIRO
Secretária Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 323 DE 14 DE SETEMBRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES PARA RESPONDEREM COMO FISCALIS DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO/EXECUÇÃO Nº01263/2023 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

A Secretária Municipal de Saúde **CRISTIANE FRANÇA DE SOUZA RIBEIRO**, no uso de suas atribuições legais, em face do DECRETO – P Nº 9.940, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear a servidora **Srª TATIANE SARTÓRIO SOARES** servidora desta municipalidade, nesta secretaria, matriculada sob o Nº 109199-04, como fiscal da Autorização de Fornecimento/ Execução de **Nº01263/2023**, que tem como contratado (a) **DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA**, e como objeto a **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PADRONIZADOS NA REMUME PARA**

ATENDIMENTO A UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO- UPA, para atender a Secretária Municipal de Saúde.

Art. 2º – A servidora acima mencionada será substituída em sua ausência e em seus impedimentos pela **Srª MARILIA BRITO DA SILVA**, servidora desta municipalidade, nesta Secretaria, matriculada sob o nº109350-02.

Art. 3º – Determinar que o fiscal ora designado, ou na ausência deste, o fiscal substituto, deverá:

I – Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submetendo aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
II – Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor à autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III – Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao GFS para pagamento.

Art. 4º – Dê-se ciência aos servidores designados.

Art. 5º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

CRISTIANE FRANÇA DE SOUZA RIBEIRO
Secretária Municipal de Saúde

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO AO CONTRATO N.º 000314/2022

CONTRATADA: EBALMAQ COMERCIO E INFORMATICA LTDA

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARATAÍZES - ES, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE COLETORES DIGITAIS (RELÓGIO DE PONTO ELETRÔNICO) INFORMATIZADO DE TECNOLOGIA BIOMÉTRICA E SERVIÇOS RELACIONADOS, NAS MESMAS CONDIÇÕES INICIALMENTE PACTUADAS.

PRAZO: 25 de outubro de 2023 A 24 de outubro de 2024.

VALOR: R\$ 360.002,88

Dotação Orçamentária

000010412200022.024 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

DATA DE ASSINATURA: 12 de setembro de 2023

SIGNATÁRIOS: ROBERTINO BATISTA DA SILVA - PREFEITO MUNICIPAL, SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CARLOS AUGUSTO PEREIRA DA SILVA, ALUIZIO SA DOS SANTOS - CONTRATADA

PROTOCOLO N.º 45152/2023

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Atas de Registro de Preços N.º 026 e 027/2022 FMS - Pregão Presencial N.º 067/2022 FMS - 3º Publicação

Fornecedores Registrados: ARVAK COMERCIAL REPRESENTACAO E SERVICOS LTDA e TECNOCRYO GASES LTDA

Objeto: Registro de Preços para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE GASES MEDICINAIS DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24 HORAS

Órgão Gerenciador:
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

A partir da publicação fica registrado, observada a ordem de classificação, os preços propostos pelo fornecedor, para os itens abaixo, conforme definidos no Anexo I - Termo de Referência e nas condições estabelecidas no ato convocatório:

LOTE: 00001 Ata N.º 027-FMS/		TECNOCRYO GASES LTDA					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR		
					UNITÁRIO	TOTAL	
1	RECARGA DE OXIGENIO MEDICINAL 10M³ RECARGA DE OXIGENIO GASOSO MEDICINAL (CARGA DE 10M³) - COM FORNECIMENTO DE CILINDRO EM COMODATO. 40 RECARGAS DE 10M³ MENSAIS LOTE 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	TECNOCRYO	10M³	480	51.500	24.720,00	
2	RECARGA DE OXIGENIO MEDICINAL 7M³ RECARGA DE OXIGENIO GASOSO MEDICINAL (CARGA DE 6 A 7M³) - COM FORNECIMENTO DE CILINDRO EM COMODATO. 20 RECARGAS DE 6 A 7M³ MENSAIS LOTE 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	TECNOCRYO	7M³	240	42.920	10.300,80	
3	RECARGA DE OXIGENIO MEDICINAL 1M³ RECARGA DE OXIGENIO GASOSO MEDICINAL (CARGA DE 0,75 A 1M³) - COM FORNECIMENTO DE CILINDRO EM COMODATO. 20 RECARGAS DE 0,75 A 1M³ MENSAIS LOTE 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	TECNOCRYO	M³	240	42.920	10.300,80	
4	RECARGA DE AR COMPRIMIDO MEDICINAL 10M³ RECARGA DE OXIGENIO GASOSO MEDICINAL (CARGA DE 10M³) - COM FORNECIMENTO DE CILINDRO EM COMODATO. 10 RECARGAS DE 10M³ MENSAIS LOTE 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	TECNOCRYO	10M³	120	51.500	6.180,00	
VALOR TOTAL DO LOTE R\$					51.501,60		
LOTE: 00002 Ata N.º 027-FMS/		TECNOCRYO GASES LTDA					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR		
					UNITÁRIO	TOTAL	
5	LOCAÇÃO DE TANQUE CRIOGÊNICO 1.500L LOCAÇÃO DE TANQUE CRIOGÊNICO PARA OXIGENIO LIQUIDO MEDICINAL, COM CAPACIDADE DE APROXIMADAMENTE 1.500 LITROS. INCLUINDO INSTALAÇÃO COMPLETA SEM ÔNUS MUNICÍPIO. LOTE 02 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	TECNOCRYO	UN	12	310.780	3.729,36	
6	RECARGA DE OXIGENIO LIQUIDO MEDICINAL RECARGA DE OXIGENIO LIQUIDO MEDICINAL 2.000 RECARGAS MENSAIS LOTE 02 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	TECNOCRYO	M³	24.000	2.130	51.120,00	
7	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA GASES MEDICINAIS MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA, REPOSIÇÃO DE	TECNOCRYO	MÊS	12	1.165,430	13.985,16	

PEÇAS INCLUINDO DE TODA A REDE INSTALADA DE GASES MEDICINAIS, E CENTRAL DE GASES MEDICINAIS EXISTENTE, BEM COMO FORNECIMENTO E MANUTENÇÃO DE MANOMETROS E FLUXOMETROS, VIDRARIAS E VÁLVULAS. ASSISTÊNCIA TÉCNICA 24HS DE SEGUNDA A DOMINGO DOS OBJETOS DESCRITOS. NESTE LOTE 02.							
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE							
VALOR TOTAL DO LOTE R\$						68.834,52	
LOTE: 00003 Ata N.º 026-FMS/		ARVAK COMERCIAL REPRESENTACAO E SERVICOS LTDA					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR		
					UNITÁRIO	TOTAL	
8	LOCAÇÃO DE MÓDULO AR COMPRIMIDO LOCAÇÃO DE 01 (UM) MÓDULO DE AR COMPRIMIDO MEDICINAL, INCLUINDO TODA A INSTALAÇÃO COMPLETA E LIGAÇÃO NAREDE SEM ÔNUS AO MUNICÍPIO. LOCAÇÃO DE 1 UNIDADE MÊS LOTE 03 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	METALPLAN	U/MES	12	2.587,960	31.055,52	
9	MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E REPOSIÇÃO DE PEÇAS MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA, REPOSIÇÃO DE PEÇAS INCLUINDO DE TODA A REDE INSTALADA E EQUIPAMENTOS JÁ EXISTENTES, BEM COMO FORNECIMENTO E MANUTENÇÃO DE MANOMETROS, FLUXOMETROS, VÁLVULAS E DEMAIS ITENS NECESSÁRIOS. ASSISTÊNCIA TÉCNICA 24HS DE SEGUNDA A DOMINGO DOS OBJETOS DESCRITOS. NESTE LOTE 3. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	SEM MARCA	MÊS	12	995.370	11.944,44	
VALOR TOTAL DO LOTE R\$						42.999,96	
LOTE: 00004 Ata N.º 026-FMS/		ARVAK COMERCIAL REPRESENTACAO E SERVICOS LTDA					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR		
					UNITÁRIO	TOTAL	
10	LOCAÇÃO DE MÓDULO VÁCUO MEDICINAL LOCAÇÃO DE MÓDULO DE VÁCUO MEDICINAL (VAC), INCLUINDO TODA A INSTALAÇÃO COMPLETA E LIGAÇÃO NA REDE SEM ÔNUS AO MUNICÍPIO LOTE 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	BUSCH	U/MES	12	1.864,290	22.371,48	
11	MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA, REPOSIÇÃO DE PEÇAS (VAC) MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA, REPOSIÇÃO DE PEÇAS, INCLUINDO DE TODA A REDE INSTALADA DE GASES MEDICINAIS E VÁCUO MEDICINAL E EQUIPAMENTOS JÁ EXISTENTES, BEM COMO FORNECIMENTO E MANUTENÇÃO DE FILTROS, MANOMETROS E FLUXOMETROS, VÁLVULAS E DEMAIS ITENS NECESSÁRIOS. ASSISTÊNCIA TÉCNICA 24HS DE SEGUNDA A DOMINGO DOS OBJETOS DESCRITOS. NESTE LOTE 04. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	SEM MARCA	MÊS	12	1.035,710	12.428,52	
VALOR TOTAL DO LOTE R\$						34.800,00	
VALOR TOTAL GERAL R\$						198.136,08	

Prazo: 12 (doze) meses.

Data da Assinatura: 24 de fevereiro de 2023.

Signatários:

Robertino Batista da Silva - Prefeito Municipal
ARVAK COMERCIAL REPRESENTACAO E SERVICOS LTDA e TECNOCRYO GASES LTDA
Processo Administrativo N.º 042662/2022

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Atas de Registro de Preços N.º 029 e 030/2023 - Pregão Presencial N.º 002/2023 - 1º Publicação

Fornecedores Registrados: DUGUANDU ARMARINHO E COMERCIO EIRELI e M R G ARCANJOS COMERCIO E SERVICOS LTDA

Objeto: Registro de Preços para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COFFEE BREAKS, LANCHES E ÁGUA MINERAL

Órgão Gerenciador:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO

Órgãos Participantes:

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, AGROPECUÁRIA, ABASTECIMENTO E PESCA, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E PATRIMÔNIO HISTÓRICO

A partir da publicação fica registrado, observada a ordem de classificação, os preços propostos pelo fornecedor, para os itens abaixo, conforme definidos no Anexo I - Termo de Referência e nas condições estabelecidas no ato convocatório:

LOTE: 00002 Ata N.º 029/2023		DUGUANDU ARMARINHO E COMERCIO EIRELI							
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR				
					UNITÁRIO	TOTAL			
26	ÁGUA MINERAL COPO COM 200 ML ÁGUA MINERAL COPO COM 200 ML: ÁGUA MINERAL NATURAL PARA CONSUMO HUMANO SEM GÁS EM EMBALAGEM ORIGINAL LACRADA DESCARTÁVEL E RECICLÁVEL. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	HIDROVITA	UN	200	0,720	144,00			
30	ÁGUA MINERAL COPO COM 200 ML ÁGUA MINERAL COPO COM 200 ML: ÁGUA MINERAL NATURAL PARA CONSUMO HUMANO SEM GÁS EM EMBALAGEM ORIGINAL LACRADA DESCARTÁVEL E RECICLÁVEL. SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	HIDROVITA	UN	200	0,720	144,00			
8	ÁGUA MINERAL COPO COM 200 ML ÁGUA MINERAL COPO COM 200 ML: ÁGUA MINERAL NATURAL PARA CONSUMO HUMANO SEM GÁS EM EMBALAGEM ORIGINAL LACRADA DESCARTÁVEL E RECICLÁVEL. PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	HIDROVITA	UN	150	0,720	108,00			
37	ÁGUA MINERAL COPO COM 200 ML ÁGUA MINERAL COPO COM 200 ML: ÁGUA MINERAL NATURAL PARA CONSUMO HUMANO SEM GÁS EM EMBALAGEM ORIGINAL LACRADA DESCARTÁVEL E RECICLÁVEL. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	HIDROVITA	UN	20.000	0,720	14.400,00			
4	ÁGUA MINERAL COPO COM 200 ML ÁGUA MINERAL COPO COM 200 ML: ÁGUA MINERAL NATURAL PARA CONSUMO HUMANO SEM GÁS EM EMBALAGEM ORIGINAL LACRADA DESCARTÁVEL E RECICLÁVEL. SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	HIDROVITA	UN	500	0,720	360,00			
13	ÁGUA MINERAL COPO COM 200 ML ÁGUA MINERAL COPO COM 200 ML: ÁGUA MINERAL NATURAL PARA CONSUMO HUMANO SEM GÁS EM EMBALAGEM ORIGINAL LACRADA DESCARTÁVEL E RECICLÁVEL. SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	HIDROVITA	UN	990	0,720	712,80			
43	ÁGUA MINERAL COPO COM 200 ML ÁGUA MINERAL COPO COM 200 ML: ÁGUA MINERAL NATURAL PARA CONSUMO HUMANO SEM GÁS EM EMBALAGEM ORIGINAL LACRADA DESCARTÁVEL E RECICLÁVEL. SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO	HIDROVITA	UN	10.400	0,720	7.488,00			
18	ÁGUA MINERAL COPO COM 200 ML ÁGUA MINERAL COPO COM 200 ML: ÁGUA MINERAL NATURAL PARA CONSUMO HUMANO SEM GÁS EM EMBALAGEM ORIGINAL LACRADA DESCARTÁVEL E RECICLÁVEL. SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E PATRIMÔNIO	HIDROVITA	UN	400	0,720	288,00			

HISTÓRICO								
						VALOR TOTAL DO LOTE R\$		23.644,80
LOTE: 00006 Ata N.º 030/2023		M R G ARCANJOS COMERCIO E SERVICOS LTDA						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR			
					UNITÁRIO	TOTAL		
39	LANCHE INDIVIDUAL LANCHE (POR PESSOA) COMPOSTO TIPO 1: - 1 PÃO TIPO FRANCÊS OU BRIOCHE, 50GR FRESCO; - 1 FATIA DE QUEIJO 20 GR; - 1 FATIA DE PRESUNTO 20 GR; -1 SUCO DE 1ª QUALIDADE 200 ML, SABORES DIVERSOS (UVA, PÊSSEGO, MARACUJÁ, MANGA, GOIABA) OU 1 ACHOCOLATADO DE 200 ML EM EMBALAGEM TETRA PACK -1 FRUTA (MAÇÃ OU BANANA OU PERA) NO TAMANHO MÉDIO, MADURA, POLPA INTACTA E FIRME, SEM DANOS FÍSICOS. OBSERVAÇÕES: - O SANDUÍCHE E FRUTA DEVERÃO SER ENTREGUES DEVIDAMENTE ACONDICIONADOS EM PLÁSTICO FIRME, ATÓXICO PP -POLIPROPILENO. A ENTREGA DESTES ITENS DEVERÁ SER EFETUADA NA SEDE DA SECRETARIA REQUISITANTE E OU DENTRO DOS LIMITES DO MUNICÍPIO DE MARATAÍZES. SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO	PRODUTO DA CASA	UN	1.880	4.600	8.648,00		
6	LANCHE INDIVIDUAL LANCHE (POR PESSOA) COMPOSTO TIPO 1: - 1 PÃO TIPO FRANCÊS OU BRIOCHE, 50GR FRESCO; - 1 FATIA DE QUEIJO 20 GR; - 1 FATIA DE PRESUNTO 20 GR; -1 SUCO DE 1ª QUALIDADE 200 ML, SABORES DIVERSOS (UVA, PÊSSEGO, MARACUJÁ, MANGA, GOIABA) OU 1 ACHOCOLATADO DE 200 ML EM EMBALAGEM TETRA PACK -1 FRUTA (MAÇÃ OU BANANA OU PERA) NO TAMANHO MÉDIO, MADURA, POLPA INTACTA E FIRME, SEM DANOS FÍSICOS. OBSERVAÇÕES: - O SANDUÍCHE E FRUTA DEVERÃO SER ENTREGUES DEVIDAMENTE ACONDICIONADOS EM PLÁSTICO FIRME, ATÓXICO PP -POLIPROPILENO. A ENTREGA DESTES ITENS DEVERÁ SER EFETUADA NA SEDE DA SECRETARIA REQUISITANTE E OU DENTRO DOS LIMITES DO MUNICÍPIO DE MARATAÍZES. PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	PRODUTO DA CASA	UN	400	4.600	1.840,00		
32	LANCHE INDIVIDUAL LANCHE (POR PESSOA) COMPOSTO TIPO 1: - 1 PÃO TIPO FRANCÊS OU BRIOCHE, 50GR FRESCO; - 1 FATIA DE QUEIJO 20 GR; - 1 FATIA DE PRESUNTO 20 GR; -1 SUCO DE 1ª QUALIDADE 200 ML, SABORES DIVERSOS (UVA,PÊSSEGO, MARACUJÁ, MANGA, GOIABA) OU 1 ACHOCOLATADO DE 200 ML EM EMBALAGEM TETRA PACK -1 FRUTA (MAÇÃ OU BANANA OU PERA) NO TAMANHO MÉDIO.MADURA, POLPA INTACTA E FIRME, SEM DANOS FÍSICOS. OBSERVAÇÕES: - O SANDUÍCHE E FRUTA DEVERÃO SER ENTREGUES DEVIDAMENTE ACONDICIONADOS EM PLÁSTICO FIRME, ATÓXICO PP -POLIPROPILENO. A ENTREGA DESTES ITENS DEVERÁ SER EFETUADA NA SEDE DA SECRETARIA REQUISITANTE E OU DENTRO DOS LIMITES DO MUNICÍPIO DE MARATAÍZES.SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	PRODUTO DA CASA	UN	300	4.600	1.380,00		
34	LANCHE INDIVIDUAL LANCHE (POR PESSOA) COMPOSTO TIPO 1: - 1 PÃO TIPO FRANCÊS OU BRIOCHE, 50GR FRESCO; - 1 FATIA DE QUEIJO 20 GR; - 1 FATIA DE PRESUNTO 20 GR; -1 SUCO DE 1ª QUALIDADE 200 ML, SABORES DIVERSOS (UVA,	PRODUTO DA CASA	UN	32.000	4.600	147.200,00		

	<p>PÊSSEGO, MARACUJÁ, MANGA, GOIABA) OU 1 ACHOCOLATADO DE 200 ML EM EMBALAGEM TETRA PACK -1 FRUTA (MAÇÃ OU BANANA OU PERA) NO TAMANHO MÉDIO, MADURA, POLPA INTACTA E FIRME, SEM DANOS FÍSICOS. OBSERVAÇÕES: - O SANDUÍCHE E FRUTA DEVERÃO SER ENTREGUES DEVIDAMENTE ACONDICIONADOS EM PLÁSTICO FIRME, ATÓXICO PP -POLIPROPILENO. A ENTREGA DESTES ITENS DEVERÁ SER EFETUADA NA SEDE DA SECRETARIA REQUISITANTE E OU DENTRO DOS LIMITES DO MUNICÍPIO DE MARATAÍZES.</p> <p>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</p>					
1	<p>LANCHE INDIVIDUAL LANCHE (POR PESSOA) COMPOSTO TIPO 1: - 1 PÃO TIPO FRANCÊS OU BRIOCHE, 50GR FRESCO; - 1 FATIA DE QUEIJO 20 GR; - 1 FATIA DE PRESUNTO 20 GR; -1 SUCO DE 1ª QUALIDADE 200 ML, SABORES DIVERSOS (LUA, PÊSSEGO, MARACUJÁ, MANGA, GOIABA) OU 1 ACHOCOLATADO DE 200 ML EM EMBALAGEM TETRA PACK -1 FRUTA (MAÇÃ OU BANANA OU PERA) NO TAMANHO MÉDIO, MADURA, POLPA INTACTA E FIRME, SEM DANOS FÍSICOS. OBSERVAÇÕES: - O SANDUÍCHE E FRUTA DEVERÃO SER ENTREGUES DEVIDAMENTE ACONDICIONADOS EM PLÁSTICO FIRME, ATÓXICO PP -POLIPROPILENO. A ENTREGA DESTES ITENS DEVERÁ SER EFETUADA NA SEDE DA SECRETARIA REQUISITANTE E OU DENTRO DOS LIMITES DO MUNICÍPIO DE MARATAÍZES.</p> <p>SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE</p>	PRODUTO DA CASA	UN	400	4.600	1.840,00
10	<p>LANCHE INDIVIDUAL LANCHE (POR PESSOA) COMPOSTO TIPO 1: - 1 PÃO TIPO FRANCÊS OU BRIOCHE, 50GR FRESCO; - 1 FATIA DE QUEIJO 20 GR; - 1 FATIA DE PRESUNTO 20 GR; -1 SUCO DE 1ª QUALIDADE 200 ML, SABORES DIVERSOS (LUA, PÊSSEGO, MARACUJÁ, MANGA, GOIABA) OU 1 ACHOCOLATADO DE 200 ML EM EMBALAGEM TETRA PACK -1 FRUTA (MAÇÃ OU BANANA OU PERA) NO TAMANHO MÉDIO, MADURA, POLPA INTACTA E FIRME, SEM DANOS FÍSICOS. OBSERVAÇÕES: - O SANDUÍCHE E FRUTA DEVERÃO SER ENTREGUES DEVIDAMENTE ACONDICIONADOS EM PLÁSTICO FIRME, ATÓXICO PP -POLIPROPILENO. A ENTREGA DESTES ITENS DEVERÁ SER EFETUADA NA SEDE DA SECRETARIA REQUISITANTE E OU DENTRO DOS LIMITES DO MUNICÍPIO DE MARATAÍZES.</p> <p>SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER</p>	PRODUTO DA CASA	UN	990	4.600	4.554,00
15	<p>LANCHE INDIVIDUAL LANCHE (POR PESSOA) COMPOSTO TIPO 1: - 1 PÃO TIPO FRANCÊS OU BRIOCHE, 50GR FRESCO; - 1 FATIA DE QUEIJO 20 GR; - 1 FATIA DE PRESUNTO 20 GR; -1 SUCO DE 1ª QUALIDADE 200 ML, SABORES DIVERSOS (LUA, PÊSSEGO, MARACUJÁ, MANGA, GOIABA) OU 1 ACHOCOLATADO DE 200 ML EM EMBALAGEM TETRA PACK -1 FRUTA (MAÇÃ OU BANANA OU PERA) NO TAMANHO MÉDIO, MADURA, POLPA INTACTA E FIRME, SEM DANOS FÍSICOS. OBSERVAÇÕES: - O SANDUÍCHE E FRUTA DEVERÃO SER ENTREGUES DEVIDAMENTE ACONDICIONADOS EM PLÁSTICO FIRME, ATÓXICO PP -POLIPROPILENO. A ENTREGA DESTES ITENS DEVERÁ SER EFETUADA NA SEDE DA SECRETARIA REQUISITANTE</p>	PRODUTO DA CASA	UN	200	4.600	920,00

	E OU DENTRO DOS LIMITES DO MUNICÍPIO DE MARATAÍZES. SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E PATRIMÔNIO HISTÓRICO					
22	LANCHE INDIVIDUAL LANCHE (POR PESSOA) COMPOSTO TIPO 1: - 1 PÃO TIPO FRANCÊS OU BRIOCHE, 50GR FRESCO; - 1 FATIA DE QUEIJO 20 GR; - 1 FATIA DE PRESUNTO 20 GR; -1 SUCO DE 1ª QUALIDADE 200 ML, SABORES DIVERSOS (UVA, PÊSSEGO, MARACUJÁ, MANGA, GOIABA) OU 1 ACHOCOLATADO DE 200 ML EM EMBALAGEM TETRA PACK -1 FRUTA (MAÇÃ OU BANANA OU PERA) NO TAMANHO MÉDIO, MADURA, POLPA INTACTA E FIRME, SEM DANOS FÍSICOS. OBSERVAÇÕES: - O SANDUÍCHE E FRUTA DEVERÃO SER ENTREGUES DEVIDAMENTE ACONDICIONADOS EM PLÁSTICO FIRME, ATÓXICO PP -POLIPROPILENO. A ENTREGA DESTES ITENS DEVERÁ SER EFETUADA NA SEDE DA SECRETARIA REQUISITANTE E OU DENTRO DOS LIMITES DO MUNICÍPIO DE MARATAÍZES. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	PRODUTODA CASA	UN	3.400	4.600	15.640,00
VALOR TOTAL DO LOTE R\$					182.022,00	
VALOR TOTAL GERAL R\$					674.637,50	

Prazo: 12 (doze) meses.

Data da Assinatura: 06 de março de 2023.

Signatários:

Robertino Batista da Silva - Prefeito Municipal
BRASEIRO ATACAD COM SERV IMPORT E EXPORT EIRELI, DUGUANDU ARMARINHO E COMERCIO EIRELI e M R G ARCANJOS COMERCIO E SERVICOS LTDA
Processo Administrativo N.º 017494/2022

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços N.º 041/2023 - Pregão Presencial N.º 0071/2022 - 3º Publicação

Fornecedores Registrados: M.G. DE OLIVEIRA MILHORATO

Objeto: Registro de Preços para AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS DE PÁTIO

Órgão Gerenciador:
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

A partir da publicação fica registrado, observada a ordem de classificação, os preços propostos pelo fornecedor, para os itens abaixo, conforme definidos no Anexo I - Termo de Referência e nas condições estabelecidas no ato convocatório:

LOTE: 00003 Ata N.º 041/2023		M.G. DE OLIVEIRA MILHORATO					VALOR	
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR			
					UNITÁRIO	TOTAL		
19	BOLSA DE "LEGO", "LEGO" COM 1.000 PEÇAS, PRODUZIDO EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE ALTO BRILHO E COM CORES VIVAS ACONDICIONADO EM SACOLAS DE PVC CRISTAL. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	CARLU / 1936	UN	137	250.000	34.250,00		
VALOR TOTAL DO LOTE R\$						34.250,00		
LOTE: 00004 Ata N.º 041/2023		M.G. DE OLIVEIRA MILHORATO					VALOR	
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR			
					UNITÁRIO	TOTAL		
12	CAIXA TÁTIL, PRODUZIDA EM EVA, MEDINDO 240X240MM, CONTÉM 6 PLACAS DE 8 M M DE ESPESSURA QUE FORMAM O CUBO COM 4 ORIFÍCIOS E 6 PARES DE DIFERENTES TEXTURAS. ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPELÃO. DIMENSÕES COM TOLERÂNCIA DE +/- 5%. PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO ABNT NBR NM 300-1 E ABNT NBR NM 300- 3. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	CARLU / 0085	UN	152	99.000	15.048,00		
VALOR TOTAL DO LOTE R\$						15.048,00		
LOTE: 00007 Ata N.º 041/2023		M.G. DE OLIVEIRA MILHORATO					VALOR	
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR			
					UNITÁRIO	TOTAL		
17	CONJUNTO PSICOMOTOR DE ATIVIDADES 52 PEÇAS CONJUNTO PSICOMOTOR DE ATIVIDADES, CONJUNTO CONFECCIONADO EM MADEIRA E EVA, CONTENDO 52 PEÇAS. 08 FORMAS GEOMÉTRICAS EM EVA, SENDO 02 TRIÂNGULOS MEDINDO 250X230MM; 02 RETÂNGULOS MEDINDO 360X230MM; 02 CÍRCULOS MEDINDO 300MM DE DIÂMETRO; 02 QUADRADOS MEDINDO 330X330MM. 04 FORMAS GEOMÉTRICAS EM MADEIRA, SENDO 01 TRIÂNGULO MEDINDO 500X508MM; 01 QUADRADO MEDINDO 460X460MM; 01 CÍRCULO MEDINDO 480X480MM; 01 RETÂNGULO MEDINDO 460X360MM. 12 ACOMPANHAM SUPORTES. 12 MÃOS EM EVA, MEDINDO 160X130MM CADA. 12 PÉS EM EVA, MEDINDO 200X80MM CADA. 02 KITS, MEDINDO 340X200MM CADA, E SUPORTES. 02 PÉS DE PAU EM MADEIRA E CORDA, MEDINDO 570X140MM. 02 MARTELOS EM MADEIRA, MEDINDO 500X80MM. 02 BOLAS DE PLÁSTICO. 02 BOLAS DE BORRACHA. 02 PULA-CORDAS COM CABO DE MADEIRA, MEDINDO 2200MM DE COMPRIMENTO. 01 GANGORRA EM MADEIRA, MEDINDO 350X100X200MM. 01 CILINDRO EM MADEIRA, MEDINDO 70X800MM. 01 PRANCHA DE EQUILÍBRIO	CARLU / 1127	CON	34	640.000	21.760,00		

EM MADEIRA, MEDINDO 600X40MM. 01 PALHAÇO EM MDF, MEDINDO 520X350MM, E 02 SUPORTES. ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPELÃO. DIMENSÕES COM TOLERÂNCIA DE +/- 5%. PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO ABNT NBR NM 300-1 E ABNT NBR NM 300-3.							
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							
VALOR TOTAL DO LOTE R\$						21.760,00	
LOTE: 00008 Ata N.º 041/2023		M.G. DE OLIVEIRA MILHORATO					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR		
					UNITÁRIO	TOTAL	
18	CONJUNTO PSICOMOTOR DE ATIVIDADES 68 PEÇAS CONJUNTO PSICOMOTOR DE ATIVIDADES, CONFECCIONADA EM MADEIRA E ARCOS EM PLÁSTICO, CONTÉM 68 PEÇAS, SENDO: 10 BASES PARA ARCO EM FORMATO T, MEDINDO APROXIMADAMENTE 220X225MM; 04 BASES PARA BASTÃO EM FORMATO X, MEDINDO APROXIMADAMENTE 220X220MM; 08 BASTÕES EM MADEIRA, REVESTIDOS COM PLÁSTICO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 1080MM; 05 ARCOS COLORIDOS, EM PLÁSTICO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 800MM DE DIÂMETRO; 03 SEMIARCOS COLORIDOS, EM PLÁSTICO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 800MM DE DIÂMETRO; 04 BASES PARA SEMIARCOS, EM MADEIRA, MEDINDO 250X65X30MM; 03 PRANCHAS DE EQUILÍBRIO, EM MADEIRA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 1000MM; 04 BASES PARA PRANCHA, EM MADEIRA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 250MM; 01 BASE DE MADEIRA EM FORMATO X PARA JOGO DE ARGOLA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 400MM; 05 PINOS COLORIDOS, EM MADEIRA, PARA JOGO DE ARGOLAS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 100MM; 05 ARGOLAS COLORIDAS DE PVC, MEDINDO APROXIMADAMENTE 100MM; 08 BASES DE MADEIRA EM FORMATO T, PARA SUPORTE DAS BARRAS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 220X220MM; 08 SUPORTES EM QUATRO ALTURAS DIFERENTES, MEDINDO RESPECTIVAMENTE APROXIMADAMENTE 20MM, 30MM, 40MM E 50MM. ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPELÃO. DIMENSÕES COM TOLERÂNCIA DE +/- 5%. PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO ABNT NBR NM 300-1 E ABNT NBR NM 300-3. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	CARLU / 1128	CON	34	655.000	22.270,00	
VALOR TOTAL DO LOTE R\$						22.270,00	
LOTE: 00015 Ata N.º 041/2023		M.G. DE OLIVEIRA MILHORATO					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR		
					UNITÁRIO	TOTAL	
6	GIRA GIRA ALEGRIA POSSUI A BASE EM FERRO COLORIDO, ASSENTOS EM VOLANTE CONFECCIONADO EM PLÁSTICO RÍGIDO MEDIDAS: CXLXA (CM): 153 X 63 X 5 CM, ADMITINDO-SE TOLERÂNCIA DE 5% PARA MAIS OU MENOS, NAS DIMENSÕES.	FRESO / GIRA FRESO 3 LUGARES	UN	52	1.844,000	95.888,00	
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							
VALOR TOTAL DO LOTE R\$						95.888,00	
LOTE: 00016 Ata N.º 041/2023		M.G. DE OLIVEIRA MILHORATO					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR		
					UNITÁRIO	TOTAL	
21	GIRA GIRA ALEGRIA POSSUI A BASE EM FERRO COLORIDO, ASSENTOS EM VOLANTE CONFECCIONADO EM PLÁSTICO RÍGIDO MEDIDAS: CXLXA (CM): 153 X 63 X 5 CM, ADMITINDO-SE TOLERÂNCIA DE 5% PARA MAIS OU MENOS, NAS DIMENSÕES.	FRESO / GIRA FRESO 3 LUGARES	UN	18	1.844,000	33.192,00	
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							
VALOR TOTAL DO LOTE R\$						33.192,00	
VALOR TOTAL GERAL R\$						222.408,00	

Prazo: 12 (doze) meses.

Data da Assinatura: 09 de março de 2023.

Signatários:

Robertino Batista da Silva - Prefeito Municipal
M.G. DE OLIVEIRA MILHORATO
Processo Administrativo N.º 040126/2022

WWW.MARATAIZES.ES.GOV.BR



SERVIÇOS DISPONÍVEIS EM NOSSO PORTAL

NOTÍCIAS

PORTAL DA TRANSPARÊNCIA

PORTAL DA CONTROLADORIA

PORTAL DA OUVIDORIA

ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

EMISSÃO DE NOTAS FISCAIS

SISTEMA DE ISS BANCÁRIO

RETIRADA DE CERTIDÕES NEGATIVAS

ACOMPANHAMENTO PROCESSUAL

EMISSÃO DE DAM

CONTRA-CHEQUE ON-LINE

LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

EDITAIS DE LICITAÇÃO

DIÁRIOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO

ENDEREÇO DAS SECRETARIAS

TELEFONES DE ATENDIMENTO

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ROBERTINO BATISTA DA SILVA

Prefeito Municipal

JOSÉ AMINTAS PINHEIRO MACHADO

Vice-Prefeito Municipal

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS

CARLOS AUGUSTO PEREIRA DA SILVA

Secretário Municipal de Administração

DENIS BERGUE FERREIRA DA SILVA

Secretário Municipal de Agricultura, Agropecuária e Abastecimento

ELIZEU MACHADO ESTEVÃO

Secretário Municipal de Pesca e Aquicultura

MARCIONES NUNES DE SOUZA

Secretário Municipal de Infraestrutura de Interior

RENATA DE OLIVEIRA LINO

Secretária Municipal de Controle Interno

ALBÉRICO PEREIRA DE SOUZA

Secretário Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho

WELITON DA SILVA

Secretário Municipal de Defesa Social e Segurança Patrimonial

ERONDINA DA SILVA PAZ ALMEIDA

Secretária Municipal de Educação

ALBERTO MELLO SILVA

Secretário Municipal de Finanças

RICARDO CELSO DE TOLEDO COSTA

Secretário Municipal de Serviços Urbanos

RONER SILVA PASCOAL

Secretário Municipal de Esportes e Lazer

SARA MEZINI COSTA

Secretária Municipal de Turismo

CRISTIANE FRANÇA DE SOUZA RIBEIRO

Secretária Municipal de Saúde

PAULO SERGIO FAVARES VEIGA

Secretário Municipal de Obras e Urbanismo

RUIVAR DE OLIVEIRA JUNIOR

Secretário Municipal de Cultura

FERNANDO SANTOS MOURA

Secretário Municipal de Governo Interino

ANTÔNIO CARLOS SADER SANT'ANNA

Secretário Municipal de Meio Ambiente

IVETE BATISTA DA SILVA

Secretária Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Sustentável

PLESLEY PEREIRA MARVILA

Secretário Municipal de Transportes

WAGNER JOSÉ ELIAS CARMO

Procuradoria Geral do Município

CECÍLIA CURCIO DA SILVA

Ouvidoria Geral do Município

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Av Rubens Rangel - 411 - Cidade Nova

Marataízes - ES - CEP 29.345-000

E-mail: diariooficial@marataizes.es.gov.br